

PORTARIA Nº 583, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025352/2010-97,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica CORRADINI & OLIVEIRA VISTORIAS VEICULAR LTDA ME, CNPJ – 11.855.162/0001-28, situada no Município de Itapecerica da Serra – SP, na Av. Dona Anila, 42 – Olaria, CEP 06.859-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Itapecerica da Serra, e renovar a extensão da área de atuação para os Municípios de Juquitiba e São Lourenço da Serra no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE